

PREGÃO PRESENCIAL POR MEIO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE DE №. 000005-23 — PG.

2º ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de agosto de 2023, às 15:00 horas, na Sede da Administração Regional do Serviço Social do Comércio, sito a 301 Norte Av. Teotônio Segurado Lt 19 Conj. 01, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, realizou-se uma reunião especialmente destinada a recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais e documentações referente à licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL POR MEIO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE DE Nº. 000005-23 – PG.

O presente Pregão Presencial tem por objeto, ao registro de preço para a Aquisição de Peixes Diversos, por empresa especializada, destinados atender as demandas das unidades do Sesc/TO, nas cidades de Palmas/TO e Gurupi/TO, conforme este instrumento convocatório e seus anexos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELA PORTARIA SESC/DR 1015-2023

Reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação — CPL neste processo o Senhor HIGOR PINTO DA SILVA - PREGOEIRO; o Senhor ADILIO RODRIGUES RIBEIRO - 1º MEMBRO; e a Senhora ISABELLA LINDSY S. SILVA - 2º MEMBRO.

RECEBIMENTO DE ENVELOPES

A Comissão Permanente de Licitação – CPL iniciou os trabalhos com o recebimento dos documentos para credenciamento, envelopes contendo as Habilitações e envelopes contendo as Propostas da empresa presente no certame, pela segunda vez, tendo em vista que, na primeira sessão licitatória, apenas uma empresa interessada compareceu e com intuito de ampliar a competitividade e com base no princípio da ampla publicidade, à CPL decidiu remarcar a reunião para o dia de hoje.

COMPARECIMENTO DE EMPRESA

Sesc - Serviço Social do Comércio | Departamento Regional Tocantins | Sede Administrativa
Quadra ACSU NO 40, Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, LT 19, N° 19 - Palmas/TO - CEP 77001-226
TEL (63) 3219-9101 | www.sescto.com.br



A







A Comissão após o recolhimento dos envelopes (documentações e propostas comerciais) credenciou a EMPRESA e seu respectivo REPRESENTANTE, conforme quadro abaixo:

Quadro 01:

QTD	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
1	GIGANTE CASH & CARRY COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	35.572.655/0001-19	CLAUDIO COSTA COIMBRA
02	SUPERMECADO SAMILLA LTDA	10.484.811/0001-69	FLÁVIO DE OLIVEIRA PIRES

Quadro 02: A empresa abaixo, encaminhou os envelopes conforme o subitem 7.1.4 do edital:

QTD	EMPRESA	CNPJ	
1	ATLANTA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	08.829.450/0001-01	

ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO

A CPL, pautada no subitem 7.1.3 do edital, decidiu inverter o procedimento, abrindo primeiramente os envelopes de habilitação classificando os proponentes, e, só então, abrir as propostas dos preponentes habilitados.

Compulsando a documentação apresentada pelos licitantes, verifica-se que, a empresa ATLANTA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, deixou de apresentou a declaração de fatos impeditivos (subitem 6.3.3.1, alínea "c" do edital) e a inscrição estadual (subitem 6.5.1, alínea "d", do edital), respectivamente. Estando, portanto, inabilitada, conforme in verbis:

A declaração de que tomou conhecimento de todas as condições do instrumento convocatório, conforme *in verbis*:

6.3.3.1 – Pessoa jurídica:

c) Declaração de que tomou conhecimento de todas as condições do instrumento convocatório, das condições necessárias para participação no certame e de Inexistência de Fatos Impeditivos, conforme Anexo IV.

E, a inscrição estadual conforme in verbis:

6.5.1 – Pessoa jurídica:

Sesc - Serviço Social do Comércio | Departamento Regional Tocantins | Sede Administrativa
Quadra ACSU NO 40, Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, LT 19, N° 19 - Palmas/TO - CEP 77001-226
TEL (63) 3219-9101 | www.sescto.com.br Página 2 de 5







d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, constando de Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Estaduais, da sede da empresa licitante ou, se for ocaso, certidão de não contribuinte.

Portanto, ficam as empresas GIGANTE CASH & CARRY COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA e SUPERMECADO SAMILLA LTDA, habilitadas para a próxima fase, qual seja, abertura das propostas comerciais.

ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL

A comissão de licitação procedeu ao exame das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas, todos os membros da comissão e licitantes credenciados rubricaram as propostas. Foi aberto espaço para questionamento, porém nada foi questionado.

FASE DE LANCES DO LOTE 01

Foi aberta a rodada de lances, conforme planilha de lance mencionada abaixo:

LOTE 01						
	MENOR OFERTA:	R\$ 472.838,00		R\$ 324.051,00		
	VALOR LIMITE (15%):	543.763,70	REDUÇÃO (%):	32.32%		
LICITANTE	A	В	Н	J		
RAZÃO SOCIAL	GIGANTE CASH & CARRY COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	SUPERMECADO SAMILLA LTDA			1	
PROPOSTA	R\$ 472.838,00	R\$ 653.500,00				
HABILITADO	SIM .	NÃO				
RODADA DE LANCES						
1°	R\$ 324.051,00	SEM LANCE			R\$ 324.051,00	
Classificação	1					

FASE DE LANCES DO LOTE 02

Foi aberta a rodada de lances, conforme planilha de lance mencionada abaixo:

Sesc - Serviço Social do Comércio | Departamento Regional Tocantins | Sede Administrativa
Quadra ACSU NO 40, Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, LT 19, N° 19 - Palmas/TO - CEP 77001-226
TEL (63) 3219-9101 | www.sescto.com.br Página 3 de 5









LOTE 02

	MENOR OFERTA:	R\$ 257,500,00		R\$ 189.880,00	
	VALOR LIMITE (15%):	296.125,00	REDUÇÃO (%):	26.25%	
LICITANTE	А	В	Н	J	
RAZÃO SOCIAL	GIGANTE CASH & CARRY COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	SUPERMECADO SAMILLA LTDA			1
PROPOSTA	R\$ 276.575,00	R\$ 257.500,00			
HABILITADO	SIM	SIM			
		RODADA	DE LANCES		
1°	SEMLANCE	R\$ 189.880,00			R\$ 189.880,00
Classificação		1			

DECLARAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR

Após a fase de lances e análise das documentações, a comissão de licitação declara as empresas descritas abaixo, vencedora do certame:

EMPRESA VENCEDORA DO LOTE 01: EMPRESA GIGANTE CASH & CARRY COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 324.051,00 (trezentos e vinte e quatro mil e cinquenta e um reais); e

EMPRESA VENCEDORA LOTE 02: EMPRESA SUPERMECADO SAMILLA LTDA, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 189.880,00 (cento e oitenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais).

ENCERRAMENTO

Informamos que a empresa tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso caso julgar necessário. Fica as empresas EMPRESA GIGANTE CASH & CARRY COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA e SUPERMECADO SAMILLA LTDA, notificadas para no prazo de 24 horas apresentar no Setor de Licitações ou enviar via e-mail nova proposta com os valores atualizados de cada item, conforme o percentual de desconto concedido. A Homologação e Adjudicação compete a Administração Regional do Sesc/TO. Nada mais havendo a registrar, encerrou-se a reunião às 16h:25min e lavrou-se esta Ata que, assinada pelo

Sesc - Serviço Social do Comércio | Departamento Regional Tocantins | Sede Administrativa
Quadra ACSU NO 40, Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, LT 19, N° 19 - Palmas/TO - CEP 77001-226
TEL (63) 3219-9101 | www.sescto.com.br Página 4 de 5











Pregoeiro, pelos membros da Comissão de Licitação e pelo representante da empresa acima citada, neste momento da leitura e aprovação desta, encerra assim os trabalhos.

HIGOR PINTO DA SILVA Pregoeiro/Membro da CPL

ADILIO RODRIGUES RIBEIRO

1º Membro da CPL

ISABELLA LINDSY S SILVA 2º Membro da CPL CLAUDIO COSTA COMBRA GIGANTE CASH & CARRY COMERCIO DE ALIMENTOS

e-mail:

FLÁVIO DE OLIVEIRA PIRES SUPERMECADO SAMILLA LTDA

E-mail: